



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Inexigibilidade	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Portarias de RH	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.268, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 6.246, de 15 de dezembro de 2025, o qual regulamenta o Programa Municipal de Incentivo à Execução de Terraplanagem, nos termos da Lei Municipal nº 5986 de 15 de agosto de 2022 e suas alterações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam inclusos os §§ 1º e 2º, ao Art. 5º do Decreto Municipal nº 6.246, de 15 de dezembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. (...)

§1º. Para fins de pagamento do incentivo serão considerados os valores previstos no projeto detalhado de investimento, observado o limite previsto em lei para cada setor produtivo.

§2º. Caso os valores apresentados em notas fiscais de prestação de serviços ultrapassem o previsto no projeto, o valor do incentivo poderá ser acrescido em no máximo 25% (vinte e cinco por cento), observado o limite previsto em lei para cada setor produtivo".

Art. 2º. As demais cláusulas permanecem inalteradas, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aplica penalidades conforme relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025, instaurado pela Portaria nº 86/2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a conclusão dos trabalhos e

finalização relatório pela Comissão Processante nomeada, designada pela Portaria nº 86, de 03 de junho de 2025;

CONSIDERANDO, que foram observados os princípios do processo administrativo, especialmente o contraditório e a ampla defesa processo;

CONSIDERANDO, a **HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO**, determinando ao servidor **A. B.**, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com base no artigo 138, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 1.402/1990;

RESOLVE:

1. **ADVERTIR** o Servidor **A. B.**, com base no artigo 138, inciso I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei 1.402/1990.

2. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 5/2026.

Fundamento legal: Fundamento legal: A74V(Art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/21).

Processo nº 000170/26

Locação de imóvel residencial, localizado na Rua Santo Marchetto, na Cidade de Marau. Matrícula n.º 26.182, que se destina à instalação do Abrigo Municipal Casa Lar Irmã Palmira.

Contratado: BETÂNIA BORELLI GHISOLFI

CPF: 000.546.550-80

Valor: R\$ 3.235,57 (três mil duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais

Marau, 30/01/2026.

Adriela Balotin Tonin

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 041/2026

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 3 de 9

observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Psicólogo

Nome	Data Nascimento	Classificação
Patricia Maté	02/11/1996	5º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 03 dias de fevereiro de 2026.

Naura Bordignon

Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 028/2026

VILMO PERIN ZANCHIN Vice-Prefeito

Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/2025** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Kátia Ferreira de Jesus	18/06/1982	100º
Ivanir Miranda Maria	27/10/1982	101º
Maria Cristiane Santana Rodrigues	23/11/1985	102º

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Sonia Mara Guerra Boscato	15/06/1977	64º

Professor Ed. Infantil

Nome	Data Nascimento	Classificação
Rossandra Rigo Longo	02/04/1971	78º
Marizete de Matos	11/03/1978	79º

Professor Anos Iniciais

Nome	Data Nascimento	Classificação
Patricia Chiabotto	27/01/1985	43º
Ledi Teresinha Canton	07/11/1966	44º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 26 dias de janeiro de 2026.

Vilmo Perin Zanchin

Vice-Prefeito Municipal de Marau em exercício

Atos de Pessoal

Outros atos

CONVOCAÇÃO

FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA,

Secretária Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais;

Convoca os profissionais da educação que atuam na rede municipal de ensino, para a Abertura do ano letivo de 2026.

Dia 04 de fevereiro das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h

Público: Equipes Diretivas, Professores, Psicopedagogos, psicólogos, Fonoaudiólogos, Estagiários, Atendentes de creche, Atendentes educacionais, Vigias e Serventes.

Orientações: O registro do ponto biométrico deverá ser realizado na Casa da Cultura. Os profissionais deverão comparecer no local da formação (Casa da Cultura), conforme o seu turno de trabalho, nos horários acima mencionados e registrarão ponto biométrico na entrada e saída do evento.

Marau, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA

Secretária Municipal de Educação

FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA, Secretária Municipal da Educação, no uso das suas atribuições legais;

Convoca as equipes diretas e professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que atuam na rede municipal de ensino, para as formações (Programa União Faz a Vida e Formação Sistema SIM de Ensino) e orientações do ano letivo de 2026.

Dias 05 e 06 de fevereiro das 7h30min às 11h30min e das 13h ou 13h15min às 17h ou 17h15min

Público: Equipes Diretas e Professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Orientações: O registro do ponto biométrico deverá ser realizado no Sicredi e nos estabelecimentos de ensino conforme orientação da Secretaria de Educação. Os profissionais deverão comparecer no local da formação nos horários acima mencionados e registrarão ponto biométrico na entrada e saída do evento.

As horas de atividades são reservadas para preparação de aulas, planejamento, avaliação da produção dos alunos, reuniões escolares, contatos com a comunidade, formação continuada e colaboração com a Administração da escola e outras atividades a serem realizadas.

Marau, 03 de fevereiro de 2026.

FRANCINETE FABIANE MENEGAZZO ONEDA

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 4 de 9

Portarias de RH



PORTARIA N.º 073, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

NOMEIA ASSESSOR GERAL

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- NOMEAR** para o cargo de Assessor Geral, **Angelica da Rosa Isele**, lotada na Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, a contar de 03/02/2026.
- A Assessora nomeada no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao cargo de Assessor Geral CC – 01.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 5 de 9



PORTARIA N.º 074, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. 1. CONCEDER a Gratificação de Direção de Escola 40 horas semanais para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 02/02/2026.

Matr.	Nome
31348	Mara Aline Stolf
69608/63799	Jaqueline de Almeida Pinheiro
41181	Dianete Zanete Pagotto
39810	Marilita Dassi
63765/53015	Patricia Locatelli
45055	Gilneia Mangoni
63044/63346	Elisete Deise Dalbosco Fernandes
39241	Lais Francischeto Minetti
17523	Maristela Varal de Oliveira
19607	Ledi Claudia Sobiesiak Bordignon

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 6 de 9



PORTARIA N.º 075, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. 1. CONCEDER** a Gratificação de Vice Direção de Escola 40 horas semanais para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 02/02/2026.

Matr.	Nome
53147/39250	Janaina Marafon Zanella
41190	Carla Agostini Gazola
64013	Eliane Paixao Mognon
63740	Ana Mirian Seelig
36633/41289	Nelci Maria Brambilla
63768	Caroline Ribeiro de Marco
31453/53031	Maria Isabel Nunes da Silva
63771/63772	Liliane Santos de Almeida Lorenzetti
36501/53120	Andreza Lourdes Dal Bosco
41114/52922	Daniela Segala Pessini
63359	Magda Graeff

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 7 de 9



PORTARIA N.º 076, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. 1. CONCEDER** a Gratificação de Coordenação de Escola 40 horas semanais para as servidoras ocupantes do cargo de Professor, a contar de 02/02/2026.

Matr.	Nome
63045/61938	Juliana do Amaral de Almeida Menegon
63678	Caroline Toffoli
63617	Gabriela Gasparin
63762	Paula Roberta Dadalt
36641	Elaine Fátima Talamini Solda

- 2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 8 de 9



PORTARIA Nº. 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.
CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO.

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. **CONCEDER** gratificação de difícil acesso para a Professora abaixo relacionada, conforme descritivo:

Matr.	Nome	Hrs. Sem.	Escola	Data Início
62691	Paola Padilha	40	EMEF Ernesto Dornelles	02/02/2026

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

MARAU

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 03 de fevereiro de 2026

Ano X | Edição nº 2012

Página 9 de 9



PORTARIA N.º 078, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

- 1. REMANEJAR** a ocupante do cargo de Psicopedagogo, **Lucinei Salete Tonin**, matrícula funcional nº 69420, para a EMEF Elpidio Fialho, a contar de 02/02/2026.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 02/02/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli
Secr. Municipal de Administração